

MPF ordena suspensão de dragagem da Alcoa no Rio Amazonas em Juruti

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Ketllen | 14 de julho de 2026



Segundo o MPF, a medida foi adotada após a constatação de irregularidades no processo de licenciamento ambiental e de indícios de danos socioambientais às comunidades tradicionais afetadas pela atividade. De acordo com a recomendação, a dragagem foi autorizada por meio de procedimentos simplificados considerados incompatíveis com o porte do empreendimento, sem a exigência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (Rima).

Na última sexta-feira (10), representantes de 13 comunidades ribeirinhas divulgaram uma nota pública afirmando que a Alcoa iniciou a dragagem no Rio Amazonas sem a presença de representantes das comunidades, apesar de um acordo firmado durante tratativas acompanhadas pelo Ministério Público.

No documento, os moradores manifestam repúdio ao início das atividades e afirmam que a autorização foi concedida sem a realização de estudos ambientais suficientes para avaliar os impactos da intervenção. As comunidades também cobram maior rigor da Semas no processo de licenciamento.

Conforme o MPF, a Autorização nº 5.882/2025 permitiu à empresa

remover até 7 milhões de metros cúbicos de sedimentos apenas neste ano. Durante as investigações, a própria Alcoa informou ao órgão que a dragagem atende a uma estratégia logística e comercial, e não a uma necessidade de desobstrução do canal de navegação.

O Ministério Público também aponta o uso da técnica conhecida como overflow, que aumenta a turbidez da água e favorece a dispersão de sedimentos e contaminantes no rio, justamente durante o período de reprodução de quelônios e da piracema.

Entre os impactos relatados pelas comunidades estão o assoreamento e o fechamento de lagos e igarapés, contaminação da água, aparecimento de parasitas em peixes e prejuízos à agricultura de várzea em razão da deposição de sedimentos, comprometendo também a pesca artesanal, principal fonte de renda de diversas famílias da região.

O MPF informou que já havia recomendado, em abril deste ano, a anulação das licenças ambientais por meio da Recomendação nº 3/2026. No entanto, segundo o órgão, a Semas manteve a autorização e a mineradora iniciou uma nova etapa da dragagem no dia 10 de julho, mesmo diante de pedidos de suspensão e de uma ação cautelar ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Na nova recomendação, o MPF adverte que o descumprimento das medidas poderá resultar na responsabilização civil, administrativa e criminal dos gestores da Semas e da Alcoa, além da possibilidade de enquadramento por improbidade administrativa e crime ambiental.

Além da suspensão da licença, o órgão exige que futuros pedidos de dragagem sejam submetidos a estudos ambientais compatíveis com a dimensão da obra, incluindo Estudo de Impacto Climático. Também determinou que a Alcoa preserve todos os documentos e elementos técnicos relacionados à operação para subsidiar eventual responsabilização por danos

ambientais.

Por meio de nota, a Alcoa informa que recebeu a recomendação do Ministério Público Federal (MPF) e já prestou os devidos esclarecimentos ao órgão. A empresa reitera que mantém diálogo permanente com os órgãos de fiscalização e as comunidades próximas às suas operações em Juruti. Todas as informações solicitadas pelas autoridades têm sido, e continuarão sendo fornecidas com absoluta transparência.

A Alcoa reforça que sua atuação é orientada pelo respeito aos territórios, pelo relacionamento contínuo com as comunidades e pela condução responsável de suas atividades. A empresa seguirá colaborando integralmente com as autoridades competentes, mantendo seus compromissos socioambientais como princípio de sua operação.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (Semas) informou que monitora e acompanha o processo da dragagem de manutenção no Rio Amazonas, no trecho de acesso ao terminal portuário localizado no município de Juruti. A dispensa de licenciamento ambiental está de acordo com a Lei Federal Nº 15.190, que desobriga a necessidade de licença para esse tipo de intervenção.

Fonte:G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
14/07/2026/17:13:21

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com